PORTARIA Nº 141/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei n° 3.294/2019,

RESOLVE

Exonerar o Sr. **Givaldo Trajino dos Santos, portador do CPF nº 728.014.884-15**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial da 1º Vice Presidência – Símbolo CC-14**, a partir da data de publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 01 de março de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -

Scanned with CamScanner